



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 23-12-2017 SEÇÃO I PÁG 60

RESOLUÇÃO SMA Nº 164, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre delegação de competência.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar ao Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente a competência para conceder, no âmbito desta Pasta, mediante ato específico, o adicional de insalubridade, conforme previsto no artigo 3º, do Decreto nº 51.782, de 27 de abril de 2007.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.615/2017)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente